



RECEBIDO em 29/08/91
ARQUIVADO em
Credito
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.637
DE 01 DE agosto DE 1.991
REG. LIVRO FLS.

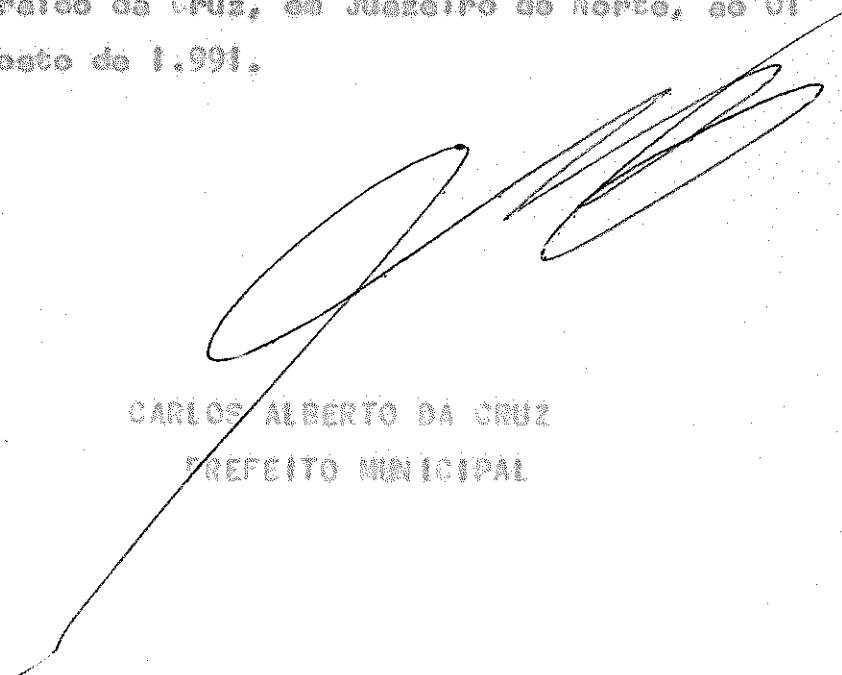
DA DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a denominar de Rua DOMINGOS BRAGA, a rua que se limita com a Rua Jaime Percy ao Norte e ao Sul com a Rua Pio Norões, localizada no Bairro João Cabral

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 1.991.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL